



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Denomina “Espaço do Cidadão Presidente Arcides Antônio Teston” o espaço de atendimento disponibilizado à comunidade pela Câmara Municipal de Vereadores de Iraí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado “Espaço do Cidadão Presidente Arcides Antônio Teston” o espaço disponibilizado à comunidade pela Câmara Municipal de Vereadores de Iraí para acesso à internet, elaboração de projetos e trabalhos, realização de pesquisas e utilização de outros serviços destinados ao exercício da cidadania.

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a identificação do local mediante a instalação de placa contendo a denominação estabelecida nesta Resolução.

Parágrafo único. A placa de identificação poderá conter a seguinte referência histórica:

“Espaço do Cidadão Arcides Antônio.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de agosto de 2026.

Paulo Martins
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo denominar de “Espaço do Cidadão Presidente Arcides Antônio Teston” o ambiente disponibilizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Iraí para utilização da comunidade.

O Espaço do Cidadão possui relevante função social, oferecendo estrutura para que os cidadãos tenham acesso à internet, realizem pesquisas, elaborem projetos, trabalhos

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

escolares e acadêmicos, além de utilizarem outros serviços que contribuem para o acesso à informação e o exercício da cidadania.

A denominação proposta presta justa homenagem ao senhor **Arcides Antônio Teston**, que exerceu o mandato de vereador durante a 10ª Legislatura, compreendida entre os anos de 1977 e 1982, e presidiu a Câmara Municipal de Vereadores de Iraí no ano de 1977.

Ao atribuir seu nome a esse importante espaço, o Poder Legislativo reconhece sua contribuição à vida pública municipal e preserva a memória daqueles que participaram da construção da história da Câmara e do Município de Iraí.

Diante da relevância da homenagem, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, em 13 de agosto de 2026.

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai